GOVERNO DE PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 21 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso VII, do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 3º e 4º, inciso XVI, por analogia, da Resolução TC 036/2018, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 72/2026 (89352249) (Processo SEI nº 0040500016.002021/2026-76), da Unidade de Fomento, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro e/ou bolsas que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFap) como “sujeito a Tomada de Contas Especial”;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de**06 (seis)** processos de tomada de contas especiais para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros e/ou bolsas relacionados abaixo:

	Nº Processo	**BENEFICIÁRIO**
01	IBPG-0873-1.06/18	FABIANA THAIS S. SILVA
02	IBPG-0809-6.05/19	GEORGE ANTONIO CUNHA DE ARAÚJO
03	IBPG-0889-3.04/19	JOSÉ EDUARDO SILVA SOUZA
04	IBPG-0019-3.05/22	DENNYS JEFERSONMENDES DE AZEVEDO
05	IBPG-0112-3.01/22	LUIS ERNESTO DE MEDEIROS ALAS
06	IBPG-1366-3.06/22	EMANUELLE DIOGENES GUERRA

§ 1º. O prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é de 180 (cento e oitenta dias), conforme art. 4º, §1º, da Resolução TC nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

§ 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório conclusivo à Presidência da FACEPE, que terá 30 (trinta) dias para

pronunciamento e devido encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (art. 1º, IV, da Portaria 033/2015), no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcia Maria Pereira de Lira

Diretora Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Pereira de Lira**, em 20/10/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95757539** e o código CRC **19517949**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, 21 de outubro de 2026

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA-GAB Nº 20/2026. Instaura processos de Cobranças Administrativas e dá outras providências. **EXTRATO DE PORTARIA-GAB Nº 21/2026.** Instaura processos de Tomada de Contas Especiais e dá outras providências. O inteiro teor destas portarias encontram-se no endereço eletrônico http://www.facepe.br. **Marcia Maria Pereira Lira - Diretora Presidente em exercício**.

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, 21 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://staging.diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-QEG59XW8ZY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
98FXRI0ALE-QEG59XW8ZY-P2TH9ZW2VI